



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 27.09.2013

FAX N.º328 /13 – 5^a CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 25 de setembro do corrente, decidiu:

“Por maioria de votos, suspender por uma partida Elias Mendes Trindade, atleta do C.R Flamengo, por infração ao Art.258 do CBJD, considerando para abatimento da penalidade a suspensão automática caso já cumprida.”. Processo 087/2013 5^a CD.

“Absolver Luiz Antonio Venker Menezes, técnico do C.R Flamengo, quanto a imputação ao Art.258 do CBJD.”Processo 087/2013 5^a CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Gabriela Moreira
Secretária

Expediente nº 338/13
27/09/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br